

Registo de entrada	Taxa	Informação dos serviços	Despacho
Reg. n.º _____ Livro _____	Taxa a cobrar: _____ €		Deferido _____
Em _____	Paga pela guia n.º _____		
O Assistente Técnico	Em _____		Em _____
_____	O Assistente Técnico	O Assistente Técnico	O Presidente da Câmara
	_____	_____	_____

REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

Nome _____,

NIF/NIPC _____,

com sede/morada _____,

código postal _____ - _____, telf./t/m. _____,

Objeto do Requerimento

na qualidade de (a) _____,

da iniciativa (b) _____,

a realizar no(s) dia(s) _____, conforme percurso abaixo referenciado, requer a V. Exa. Se digne conceder, nos termos do artº. 29º. do Decreto – Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto – Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de Março, autorização para utilização da via pública para realização da(s) seguinte(s) atividade(s):

Competições Desportivas (com caráter de competição ou classificação entre os participantes)

Prova desportiva de automóveis

Prova desportiva de outros veículos, com ou sem motor

Prova desportiva de peões

Manifestações Desportivas sem caráter de competição ou classificação entre os participantes

Procissões religiosas

Romarias

Arraiais

Outros Divertimentos Públicos não especificados (c)- _____

Datas de início e de termo: _____

Horas de início e de termo: _____ Nº. previsto de participantes (d) _____

Localização de início da atividade (e): _____

Percurso definido (f): _____

PEDE DEFERIMENTO O REQUERENTE

Aos ____/____/____

- (a) Indicar a qualidade em que intervém ex:promotor, organizador, explorador representante da comissão organizadora, etc....
- (b) Indique o acontecimento no qual se insere a realização da atividade
- (c) Especifique o tipo de atividade a realizar
- (d) indique o número previsto de participantes
- (e) indique o local exato da atividade
- (f) Indique as vias abrangidas no percurso, com indicação do ponto de partida e de chegada, sempre que a atividade seja suscetível de afetar o trânsito normal de veículos e/ou peões, isto é, implique a suspensão ou condicionamento de trânsito

Documentos a Apresentar

(De acordo com o Decreto Regulamentar nº.2-A de 24 de Março e o Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro)

1. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem;
2. Cópia de regulamento da prova ou da atividade a desenvolver
Aplicável no caso de competições desportivas (provas desportivas de automóveis, de outros veículos ou de peões) e, apenas se existir, no caso das demais atividades que sejam suscetíveis de afetar o trânsito normal de veículos e peões, isto é, que impliquem suspensão ou condicionamento do trânsito (exibir original)
3. Cópia(s) do(s) parecer(es) da(s) autoridade(s) policial(ais) territorialmente competente(s);
4. Cópia do parecer das entidades cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar,
5. Cópia do documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar provas;
Aplicável no caso de provas desportivas de automóvel (exibir original)
6. Cópia do parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob forma de "visto" sobre regulamento da prova:
Aplicável no caso de provas desportivas de outros veículos, com ou sem motor, e provas desportivas de peões (exibir original)
7. Seguro ou declaração de seguro

OTA:

Deve ser apresentado com a antecedência mínima de:

- a) 30 ou 60 dias conforme abranja um ou mais concelhos - Prova Desportiva : Atletismo, ciclismo, rally automóvel, prova todo o terreno, etc. ; Manifestações desportivas.
- b) 15 dias úteis - Divertimento Público :Procissões, Romarias, Arraiais, etc
 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Mortágua respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Mortágua;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
 3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-mortagua.pt ou envie um e-mail para mortagua@cm-mortagua.pt.
 4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).